

PROJETO DE LEI N°. 17/2021

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiraú, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a Lei 776/2020 de 16/12/2020, destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020500 - EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
2 - EXECUTIVO

0205 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

020500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.2430007.2.007.0000 - MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A

85-1 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 14.200,00
---	---------------

87-7 - 33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 85.800,00
---	---------------

Total.....	R\$ 100.000,00
-------------------	-----------------------

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 24 de junho de 2021.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N°. /2021.

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá/SP, 24 de junho de 2021.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade da execução do referido plano de trabalho junto SEDS/CONDECA E FEDCA/SP.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



EFRAIM GARCIA LOPEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO CASSIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.



 (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171
Centro - Ipiguá / SP - CEP: 15108-000
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Rua do Comercio Nº 171 Bairro: Centro

CNPJ: 015285060001/30, Email: prefeitura@ipigua.sp.gov.br / Ipiraú-SP

Pagina: 1 de 1

Gestão Contábil

Relação de Movimento da Receita - Por Ficha - Detalhado

Exercício: 2021

Data Inicial: Data Final:

Ficha Rubrica**97-4 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONDECA**

Histórico	Observação
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONDECA	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONDECA

Banco	Guia	Valor
1124	963	100.000,00

Total em 12/05/2021: 100.000,00**Total por grupo de fichas: 100.000,00****Total de Registros Listados: 1****Total Geral: 100.000,00**



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



Ipiraú, 03 de junho de 2019.

Ofício Especial Convênio.

Senhora Secretária

Vimos solicitar a Vossa Excelência o conveniamento com essa Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, uma vez que o Projeto “Construindo o amanhã, assegurando direitos e resgatando a cultura”, sob nº 1054, do Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CONDECA 2016/2017, dessa Prefeitura, foi selecionado e será financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/SP, conforme Comunicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2018, página 61.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de consideração.

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

CÉLIA KOCHEN PARNES

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Rua Bela Cintra 1032, Cerqueira Cesar

01415-002 – São Paulo – SP.

*Recebido 19/6/2019
10h.25*

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



Mirassolândia, 03 de junho de 2019.

Ofício Especial Convênio.

CÓPIA

Senhora Secretária

Vimos solicitar a Vossa Senhoria o conveniamento com esse Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, uma vez que o Projeto “Construindo o amanhã, assegurando direitos e resgatando a cultura”, sob nº 1054, do Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CONDECA 2016/2017, dessa Prefeitura, foi selecionado e será financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/SP, conforme Comunicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2018, página 61.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de consideração.


Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Fernando Henrique Cury

Presidente do CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Antônio de Godoy, 122 – 7º Andar – Santa Ifigênia.

01034-000 – São Paulo – SP.

*Recebido 19/6/2019
10h25*

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiqua.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



Termo de Adesão do Município

A Prefeitura Municipal de Ipira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.528.506/0001-30, com sede na Rua do Comércio, 171 - Centro – Ipirá, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Emilio Pazianoto, RG nº 11.083.534, CPF nº 005.219.198-27, residente e domiciliado na Rua Santo Sensão, 160 – Jd. Primavera, nesta cidade, na condição de representante legal deste Município, manifesta adesão e Agenda Mínima de Compromisso Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social conforme Resolução SEADS nº 03, de 12 de março de 2001, declarando ter total e pleno conhecimento dos pressupostos e compromissos estabelecidos para a sua aplicação cumprindo todos os itens exigidos. Comprometendo, ainda, em parceria com a União, o Estado e a Sociedade Civil, a coordenar as ações de execução da referida Agenda, no âmbito Municipal, disponibilizando para tanto, pessoal, recursos materiais e financeiros necessários, conforme legislação vigente.

Ipirá, 03 de junho de 2019.

CÓPIA


Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Pel

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipirá.sp.gov.br - Ipirá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Declaramos para fins específicos que nosso Projeto “Construindo o Amanhã, Assegurando os Direitos e Resgatando a Cultura” foi classificado para participação no Edital de Público 01/ SEDS/CONDECA 2016/2017 e que a **Prefeitura Municipal de Ipiraú**, é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Ipiraú, 03 de junho de 2019.



Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

CÓPIA



Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipirau.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Município Ipiraú/SP está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CONDECA/2016/2017 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ipiraú, 03 de Junho de 2019


Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

CÓPIA

Rose

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipirua.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA.

Declaro que a **Prefeitura Municipal de Ipira**, atende a todos os requisitos previstos no artigo 116, da Lei federal nº 8.666, de 1993, e artigos 5º e 8º, do Decreto nº 59.215, de 2013 (cf. item 8.2.2, Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CONDECA 2016/2017), não incorrendo em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ipira, 03 de junho de 2019.



Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal



Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipira.sp.gov.br - Ipira-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital de Chamamento Público 01/SEDS/CONDECA/2016/2017 que a **Prefeitura Municipal de Ipiraú**, é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Ipiraú, 03 de junho de 2019.



Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

CÓPIA

lote

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiraú-SP



ANEXO V

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
DESCRIPAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

cóPIA

1. Identificação do projeto: "Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura".		
1.1. Instituição proponente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Prefeitura Municipal de Ipiraú – SP		
1.2 CNPJ: 01.528.506/0001-30		
1.3 Banco: Banco do Brasil	1.4 Agência: 0574-4	1.5 Conta: 72515-3
1.6 Site: www.ipigua.sp.gov.br		
1.7 Certificações: CRCE CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública Federal () Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS () (CMDCA) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)		
1.8 Nome do Responsável legal:		
1.9 RG: E-mail Pessoal:	1.10 Órgão Expedidor:	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização O município de Ipiraú foi criado recentemente, em 30 de dezembro de 1993. Anteriormente, havia sido distrito do município de São José do Rio Preto, com sede no povoado de Curupá, conforme a lei de 07 de dezembro de 1927. Permaneceu durante um longo período sob o domínio de São José do Rio Preto e esteve sujeito à dinâmica da região que havia recebido um impulso maior a partir de 1912, com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense. Pouco tempo depois, a partir de 1917, foi iniciado seu processo de ampliação administrativa com a criação de diversos distritos e municípios. Atualmente a Prefeitura em parceria com o CMDCA do município tem implantado projetos sociais que atendem crianças e adolescentes de 07 à 17 anos e 11 meses, porém o número atendidos atualmente precisa ser aumentado, é necessário alcançar mais crianças e adolescentes.		
3. Apresentação do Projeto		
3.1. Nome do Projeto: "Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura"		



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



CÓPIA

3.2. Justificativa - O presente Projeto está sendo elaborado para ser desenvolvido no município de Ipirá, no âmbito do CMDCA.

Ipirá é um município de pequeno porte I, possui uma população de 4.463 habitantes sendo que 39% residem na zona rural, em pequenas propriedades agropecuárias e loteamentos rurais irregulares, com moradias inacabadas, sem infraestrutura e saneamento básico. Devido à localização e ausência de transporte, torna-se difícil o acesso da população aos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

O bairro rural Recanto dos 18 compreende maior concentração de famílias em extrema pobreza e que vivenciam violações de direitos.

Grande parte da população Ipiraense trabalha em outros municípios, sendo em sua maioria uma população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, uma vez que possuem baixa renda per capita, devido aos baixos salários. Isso acontece pelo fato do município ser pequeno, tendo pouca oferta de trabalho, diante disso, são de extrema importância que sejam elaborados e efetivados projetos e programas que supram as necessidades desta população. Projetos que proporcionem espaços de troca, de aprendizado, mas também de geração de renda e/ou preparação para o mercado de trabalho.

Pensando nisso, foram elencadas algumas atividades a serem desenvolvidas com crianças e adolescentes do município, para que sejam desde já preparados para enfrentar o mercado.

O Projeto “**Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura**” atenderá 80 crianças de 05 a 12 anos incompletos, 60 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e 20 familiares de 18 a 24 anos, através de três grupos de atendimento, requerendo para a execução das atividades previstas, recursos humanos qualificados nas áreas de arte-educação, assistência social, cultura e administração.

A coordenação montará diferentes núcleos de apoio, acolhimento e orientação para auxiliar crianças, adolescentes e familiares nos seus projetos de vida pessoal, familiar e social; respeitando o direito de convívio familiar e comunitário.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado: Ipirá é um município de pequeno porte I, possui uma população de 4.463 habitantes sendo que 39% residem na zona rural, em pequenas propriedades agropecuárias e loteamentos rurais irregulares, com moradias inacabadas, sem infraestrutura e saneamento básico. Devido à localização e ausência de transporte, torna-se difícil o acesso da população aos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

O bairro rural Recanto dos 18 compreende maior concentração de famílias em extrema pobreza e que vivenciam violações de direitos.

As populações em situação de vulnerabilidade social, estão inscritas nos programas Bolsa Família e ou Renda Cidadã, como uma alternativa de complementariedade do orçamento familiar. Das 550 famílias cadastradas nos referidos programas, 70% tem filhos crianças/adolescentes de 05 a 17 anos e 11 meses, com pouco interesse pelos estudos, desejando ganhos materiais para colaborar com os pais.

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiqua.sp.gov.br - Ipirá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



CÓPIA

A ausência de poder aquisitivo para obtenção de roupas, calçados, bijuterias e outros acessórios usados pelos adolescentes no mundo moderno, acrescido das carências afetivas por parte dos pais, tem levado a um aumento significativo do número de adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e ou social.

Outro fator importante que acentua ainda mais o quadro de exclusão social é a situação de desemprego que geralmente afetam estas famílias, que possuem um nível de escolaridade baixíssimo sem condições, de competir no mercado de trabalho, tendo que se submeterem ao trabalho rural sem contrato fixo, ficando totalmente dependentes dos serviços públicos durante o período de entressafra.

3.4. Abrangência Geográfica- O presente projeto será executado via Prefeitura através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, terá apoio do Departamento Municipal de Assistência Social, as atividades serão realizadas no Centro de Lazer do Trabalhador, Centro de referência de Assistência social e Casa da Assistência no Bairro recanto dos 18.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral: desenvolver atividades com crianças e adolescentes que proporcionem melhor relacionamento familiar e comunitário, e que incentivem os mesmos à prática da leitura e atividades esportivas, pensando na educação como uma possibilidade de se ter um futuro melhor; Proporcionar atividades artísticas e culturais, esportivas permeadas pela reflexão sobre o exercício da cidadania; Proporcionar um lazer saudável e criativo através das oficinas com artistas locais, visando a produção e a propagação da produção cultural; Utilizar a linguagem artística, cultural e corporal enquanto ferramenta capaz de despertar na criança e no adolescente o desejo pela arte e consequentemente pela vida; Despertar o interesse pela arte, cultura e meio ambiente; Resgatar, fortalecer e divulgar a cultura popular; Criar uma rede de comunicação comunitária capaz de produzir e descentralizar a informação e o conhecimento.

Proporcionar aos alunos do Projeto um conhecimento sobre a arte popular brasileira a fim de mostrar seus valores e suas manifestações. Reconhecer que a população local e seus familiares também são produtores culturais e podem manifestar seus costumes e crenças através da arte. Desenvolver a criatividade do aluno em um ambiente favorável ao fazer artístico comprometido com a contextualização e o manuseio de materiais diversos. Estabelecer um vínculo com as artes plásticas, reconhecendo que todos em uma comunidade são capazes de se manifestarem artisticamente.

A cultura tratada antropologicamente é tudo o que o homem modifica. Sociologicamente são os costumes, as normatividades morais, referentes a determinadas comunidades. Entretanto, para o direito, nem tudo será cultura, restringe-se o conceito de cultura para que se coadune com fundamentos da República Federativa do Brasil, principalmente com a dignidade humana (artigo 1º, inciso III, CF/88). Em seu sentido primário, a cultura vincula-se ao ideal de “cultivar-se”, ou seja, ideais de evolução, crescimento intelectual, moral e pessoal (CUNHA FILHO, 2004), e, por conseguinte, tem-se o culturalismo.

- **4.2. Objetivos Específicos:** Proporcionar vivencia que melhorem o relacionamento familiar e comunitário;
- Teatro, o contato com a linguagem teatral ajuda crianças e adolescentes a perder continuamente a timidez, a desenvolver e priorizar a noção do trabalho em grupo, a se sair bem de situações onde é exigido o improviso e a se interessar mais por textos e autores variados;
- Cultura Local, a diversidade cultural está presente diariamente no contexto escolar, expressando-se na nossa música, na dança, na culinária, na nossa língua portuguesa e entre inúmeras atividades em nosso cotidiano;

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



- Dança, os sistemas de dança colaboram para a alimentação do lado sensorial integrado, da cognição, da atenção, do emocional e das atividades motoras. Estes são as forças motrizes de todas as outras forças de aprendizagem. A dança também ajuda a libertar as tensões internas. Além disso, ela melhora as habilidades motoras, de memória e de equilíbrio, mas contribui, sobretudo, para a construção de auto-confiança da criança e adolescente;
- Artesanato, o artesanato aparece como uma das ferramentas que mais beneficiam no desenvolvimento da criança. Concentração, disciplina e criatividade são algumas das consequências desse aprimoramento do lado artístico dos pequenos e ajudam, não só na escola, mas também na vida em sociedade.
- Oferecer espaço de estar, de convívio e de participação para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em horários alternados ao da escola ou diversificados e flexíveis.
- Oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida pública.

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido: Crianças/Adolescentes e suas famílias.

5.1. Beneficiários Diretos (especificar): Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, que estajam freqüentando a escola ..

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

5.3 Valor da Proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

6. Metodologia – Nossa projeto é focado nas atividades sócio-educativas e arte-educativa com intuito de desenvolver a valorização e o conhecimento familiar e pessoal, com atividades para que o ser humano possa exercitar seu potencial criativo e comunicativo, trabalhando a desinibição e a expressividade ou uma vocação explícita para as artes cênicas, de forma a proporcionar a auto descoberta artística e a valorização cultural.

Educar através de diversas manifestações culturais, dança música, teatro, artes plásticas, desenvolvendo conhecimento e potencial criativo, estimulando o resgate e a descoberta de tradições artísticas e culturais de nossa região. A partir de análise das necessidades e condições de vida, visando à proteção, defesa e formação social, com atividades lúdicas tendo como resultado principal a cidadania, educação moral, bons modos, higiene pessoal, convívio em grupo, solidariedade, responsabilidade, respeito, protagonismo juvenil, direitos e deveres, participação ativa na comunidade. No momento do fazer artísticos os alunos deverão ter acesso a material diverso, com manuseio acessível a todos.

CÓPIA

[Handwritten signature]

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiranga-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo

CÓPIA



7. Resultados esperados – O Projeto “Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura” atenderá 80 crianças de 05 a 12 anos incompletos, 60 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e 20 familiares de 18 a 24 anos, através de três grupos de atendimento, requerendo para a execução das atividades previstas, recursos humanos qualificados nas áreas de arte-educação, assistência social, cultura e administração.

- * Oficina de Teatro: Ensina noções básicas da técnica física e vocal do ator e análise de personagens e desenvolve, no participante, sua percepção espacial, temporal, rítmica e sonora, para a representação de situações dramáticas.
- * Oficina Cultura Local: Trabalhar todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro, buscando as atividades locais como fonte de ensino.
- * Oficina de Dança: A dança, enquanto um processo educacional, não se resume simplesmente na aquisição de habilidades, mas sim, poderá contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com os outros e ao mundo. O uso da dança como prática pedagógica favorece a criatividade, além de favorecer no processo de construção de conhecimento.
- * Oficina Artesanato/Artes Plásticas: O desenvolvimento de produtos artísticos e/ou artesanais, com o objetivo de despertar nos participantes senso artístico, expansão de novos conhecimentos, mudança de valores estéticos e, consequentemente, a melhoria na qualidade de vida, possibilitando ou não a geração de renda e a formação de futuros empreendedores artesanais.
- * Esportes: Prática metódica, individual ou coletiva, de jogos ou qualquer atividade que demande exercícios físicos e destreza, com fins de recreação, manutenção do condicionamento corporal e da saúde e/ou competição, desporto e desporto.
- * Atividades Socioeducativas: Um conjunto de atividades, grupos socioeducativos, campanhas, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, ações que fundamentem-se em uma visão participativa e dialógica.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Após os resultados, realizar as adequações necessárias para o bom desempenho do Projeto, pois entendemos que as atividades dentro do espaço é de inteira responsabilidade desta instituição, porém La foram precisamos dar seguimento para que estas crianças e adolescentes tenha um futuro	Aplicando pesquisas de satisfação para as crianças e seus familiares, e acompanhando seu progresso	Durante as atividades serão feitas listas de presença tanto nas atividades com as crianças/adolescentes quanto em reuniões socioeducativas com as famílias, depois será realizado a tabulação	As demanda levantadas através de aplicação de pesquisas qualitativas e quantitativas mostrará um parâmetro para a coordenação bem como os profissionais realizarem mudanças

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



melhor, desenvolver as atividades propostas com muita seriedade e desempenho, criando mecanismos para encaminhar estas crianças e/ou adolescentes para a rede caso seja necessário, ou mesmo realizar adequações dentro das atividades desenvolvidas no espaço das atividades do Projeto.
Assim podemos garantir que esta criança e/ou adolescentes tenham seus direitos assegurados.

na escola, bimestralmente

das freqüências, assim conforme o desempenho ou não da criança a mesma ou sua família será acompanhada por profissional assistente social para orientações, este acompanhamento será trimestralmente.

CÓPIA

ou não nas estratégias de excussão.

Através de reuniões mensais com os oficineiros é possível levantar a demanda existente dentro do projeto.

Reuniões mensais com os responsáveis é primordial para entender e acompanhar a evolução das atividades e das crianças/adolescentes.

10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Ensino Médio	Coordenador, responsável pela cadastramento e acompanhamento das ações.	120 horas	Prestador de Serviços Terceiros.
Assistente Social	Responsável pelas atividades socioeducativas, palestras e acompanhamento familiar.	24 horas	Prestador de Serviços
Nível médio	Técnico Administrativo, elaboração de prestação de contas, inscrições e ofícios.	40 horas	Prestador de Serviços
Professor de Teatro	Oficineiro para aulas de teatro.	20 horas	Prestador de Serviços
Professor de Cultura Local	Oficineiro para aulas de cultura	20 horas	Prestador de Serviços



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



	regional como danças e músicas.		
Professor de Dança	Oficineiro para ensino de dança e expressão corporal.	20 horas	Prestador de Serviços
Professor de Artesanato/Artes Plásticas	Oficineiro de artesanato usando produtos recicláveis.	20 horas	Prestador de Serviços
Psicólogo	Oficineiro e capacitador para o primeiro emprego, oficinas para o primeiro emprego.	20 horas	Prestador de Serviços
Professor de esportes em geral	Oficineiro para aulas de futebol, natação e vôlei.	20 horas	Prestador de Serviços

11. Cronograma de execução do Projeto- Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação das atividades desenvolvidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Socioeducativas com as famílias		X				X			X			X
Período de inscrições	X						X					
Oficina de teatro		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de cultura local		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de artesanato/artes plásticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de esportes em geral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicólogo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das freqüências escolares			X					X				X
Aplicação de pesquisa qualitativa e quantitativa				X			X			X		

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



Aplicação de pesquisa de opinião com as famílias						X							X
Relatório de atividades individual de cada profissional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas final													X

Cópia

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



**PLANO DE TRABALHO
MODELO PADRÃO
EDITAL CONDECA Nº 001 /2016**

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente Prefeitura Municipal de Ipiguá				C.N.P.J. 01.528.506/0001-30
Endereço Rua: do Comércio, nº 171 – Centro				e-mail Prefeitura_ipiguá@yahoo.com.br
Cidade Ipiguá	UF SP	CEP 15.108-000	(DDD) Telefone/Fax 17-3269-9000	E.A.
Conta corrente 72515-3	Banco (nome e nº) Banco do Brasil – nº001	Agência (nome e nº) 0574-4	Praça de pagamento Voluntários de São Paulo	
Nome do responsável pela instituição Emílio Pazianoto				C.P.F. 005.219.198-27
R.G./Órgão expedidor 11.083.534 SSP/SP	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço completo Rua do Comercio, nº 171 – Centro			CEP 15.108-000	(DDD) Tel./Fax 17-3269-9000

2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto “Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura”.	Período da execução	
	Início	Término
	Janeiro 2019	Dezembro 2020

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



Eixo Temático

Eixo temático IV – Esporte, recreação e lazer;
Eixo temático VII – Cultura.

CÓPIA

Identificação do objeto

O presente Projeto está sendo elaborado para ser desenvolvido no município de Ipiraú, no âmbito do CMDCA.

Ipiraú é um município de pequeno porte I, possui uma população de 4.463 habitantes sendo que 39% residem na zona rural, em pequenas propriedades agropecuárias e loteamentos rurais irregulares, com moradias inacabadas, sem infraestrutura e saneamento básico. Devido à localização e ausência de transporte, torna-se difícil o acesso da população aos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

O bairro rural Recanto dos 18 compreende maior concentração de famílias em extrema pobreza e que vivenciam violações de direitos.

Grande parte da população Ipiraúense trabalha em outros municípios, sendo em sua maioria uma população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, uma vez que possuem baixa renda per capita, devido aos baixos salários. Isso acontece pelo fato do município ser pequeno, tendo pouca oferta de trabalho, diante disso, são de extrema importância que sejam elaborados e efetivados projetos e programas que supram as necessidades desta população. Projetos que proporcionem espaços de troca, de aprendizado, mas também de geração de renda e/ou preparação para o mercado de trabalho.

Pensando nisso, foram elencadas algumas atividades a serem desenvolvidas com crianças e adolescentes do município, para que sejam desde já preparados para enfrentar o mercado.

O Projeto “**Construindo o amanhã, assegurando os direitos e resgatando a cultura**” atenderá 80 crianças de 05 a 12 anos incompletos, 60 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e 20 familiares de 18 a 24 anos, através de três grupos de atendimento, requerendo para a execução das atividades previstas, recursos humanos qualificados nas áreas de arte-educação, assistência social, cultura e administração.

A coordenação montará diferentes núcleos de apoio, acolhimento e orientação para auxiliar crianças, adolescentes e familiares nos seus projetos de vida pessoal, familiar e social; respeitando o direito de convívio familiar e comunitário.

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Justificativa da proposição

Ipiraú é um município de pequeno porte I, possui uma população de 4.463 habitantes sendo que 39% residem na zona rural, em pequenas propriedades agropecuárias e loteamentos rurais irregulares, com moradias inacabadas, sem infraestrutura e saneamento básico. Devido à localização e ausência



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



de transporte, torna-se difícil o acesso da população aos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

O bairro rural Recanto dos 18 compreende maior concentração de famílias em extrema pobreza e que vivenciam violações de direitos.

As populações em situação de vulnerabilidade sociais, estão inscritas nos programas Bolsa Família e ou Renda Cidadã, como uma alternativa de complementariedade do orçamento familiar. Das 550 famílias cadastradas nos referidos programas, 70% tem filhos crianças/adolescentes de 05 a 17 anos e 11 meses, com pouco interesse pelos estudos, desejando ganhos materiais para colaborar com os pais.

A ausência de poder aquisitivo para obtenção de roupas, calçados, bijuterias e outros acessórios usados pelos adolescentes no mundo moderno, acrescido das carências afetivas por parte dos pais, tem levado a um aumento significativo do número de adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e ou social.

Outro fator importante que acentua ainda mais o quadro de exclusão social é a situação de desemprego que geralmente afetam estas famílias, que possuem um nível de escolaridade baixíssimo sem condições, de competir no mercado de trabalho, tendo que se submeterem ao trabalho rural sem contrato fixo, ficando totalmente dependentes dos serviços públicos durante o período de entressafra.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Divulgação do projeto	01	160	Janeiro 2018	Dezembro 2018
02	01	Período e inscrições	01	160	Janeiro 2018	Julho 2018
03	01	Reuniões socioeducativas com as famílias	01	140	Janeiro 2018	Dezembro 2018
04	01	Oficinas de teatro	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
05	01	Oficinas de cultura local	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
06	01	Oficinas de dança geral	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
07	01	Oficinas de artesanato/artes plásticas	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
08	01	Oficinas de esportes em geral	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
09	01	Atividades lúdicas e capacitação para primeiro emprego com psicólogo	01	60	Fevereiro 2018	Dezembro 2018

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipirá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



10	01	Acompanhamento de freqüência escolar dos alunos do projeto	01	160	Abril 2018	Dezembro 2018
11	01	Aplicação Ed pesquisas qualitativas e quantitativas	01	160	Abril 2018	Dezembro 2018
12	01	Pesquisa de opinião com os pais ou responsáveis	01	160	Junho 2018	Dezembro 2018
13	01	Relatórios de atividades de profissionais	01	160	Fevereiro 2018	Dezembro 2018
14	01	Prestação de contas final	01	01	Dezembro 2018	Dezembro 2018
15	01	Apresentação de encerramento das atividades	01	01	Dezembro 2018	Dezembro 2018

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
99	Serviços de terceiros: os recursos serão usados para pagamento de oficineiros de teatro, cultura local, dança, artesanato, artes plásticas e esporte, bem como a prestação de serviços do coordenador, psicólogo para as oficinas de primeiro emprego, assistente social para palestras com temas serem levantados pela demanda e técnico de nível médio para prestação de contas e demais burocracias que forem necessárias.	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00	----- <i>Chptra</i>
99	Material de consumo: Lanches, sucos, papel sulfite, tintas pva, EVA, pinceis, lápis colorido, canetinhas coloridas, tesoura, dominó, dama, jogos da memória e etc.	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	-----
Total Geral		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-----

J
Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



5. Cronograma de desembolso.

Tabela de Valores: Custo – Equipe Dedicada

Tabela de Valores: Custo – Equipe Dedicada

ITENS	Nível de instrução	Qtde Horas/ mês	Valor Hora	qtde de meses	Total mês	Total geral
Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Prestador de serviços, emissão de NF dos serviços prestados						
COORDENADOR	Ensino médio	120	R\$ 10,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
OFICINEIRO TEATRO	Professor teatro	20	R\$ 37,50	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
OFICINEIRO DE PREPARAÇÃO PARA 1º EMPREGO	Psicólogo	20	R\$ 40,00	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
OFICINEIRO MUSICA	Professor de música	20	R\$ 37,50	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
OFICINEIRO DE DANÇA	Professor de dança	20	R\$ 37,50	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
OFICINEIRO DE ARTES PLÁSTICAS	Professor de artes	20	R\$ 37,50	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
OFICINEIRO ESPORTE	Professor Educação Física	20	R\$ 37,50	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	40	R\$ 25,00	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
ASSISTENTE SOCIAL-Capacitador de workshop e atividades socieducativas	Assistente Social	24	R\$ 35,41	11	R\$ 850,00	R\$ 9.350,00
TOTAL GERAL			R\$ 85.800,00			

cópia

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



TABELA DE VALORES - CUSTEIO

			3 A Papeis Cnpj: 01.149.955/0001-78 R: Tiradentes, 3123 – Centro – São José do Rio Preto – SP		3 Marias Festas Eireli – EPP Cnpj: 67.794.677/0001-10 R: Coronel Spinola de Castro, 2982 – Centro São José do Rio Preto – SP		Logica Com. Mat. Psicopedagogicos – LTDA Cnpj: 00.468.296/0001-70 Rua Independência, 2292 – Boa Vista – São José do Rio Preto - SP	
ITENS	Q T D E	descri ção	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor total
Materiais de Escritório e Pedagógico								
Sulfite	02	CX	218,00	436,00	245,00	490,00	246,50	493,00
Charada (AL)	10	UN	38,50	380,50	41,00	410,00	41,50	415,00
Lápis de cor (24 cores)	20	CX	19,00	380,00	19,90	398,00	19,75	395,00
Dominó 04 operações	15	UN	16,90	253,50	17,50	262,50	18,00	270,00
EVA cores	50	UN	2,20	110,00	2,25	112,50	2,50	125,00
Tinta PVA cores	50	UN	8,30	415,00	8,50	425,00	8,60	430,00
Aplicador de cola quente	10	UN	22,00	220,00	23,50	235,00	23,90	239,00
Tesoura 21 cm	20	UN	10,00	200,00	11,00	220,00	11,50	230,00
Cola cascorez	5	UN	22,00	110,00	23,50	117,50	23,9	119,50
EVA Atoalhado	50	UN	7,00	350,00	7,50	375,00	8,00	400,00
EVA c/ gliter	50	UN	8,00	400,00	8,15	407,50	8,50	425,00
Bastão de cola quente	02	KG	30,00	60,00	35,00	70,00	36,00	72,00
Clips ACC nº 2/0	5	CX	14,00	70,00	15,00	75,00	15,70	78,50
Papel canson A4	10	PC	9,00	90,00	9,80	98,00	9,50	95,00
Canetas	02	CX	32,00	64,00	33,50	67,00	34,00	68,00
Bobina de TNT	10	UN	65,00	650,00	67,90	679,00	68,00	680,00
Fita crepe	2	UN	5,50	11,00	6,00	12,00	6,20	12,40
		Total	4,200,00	Total	4.454,00	Total	4.547,40	

CÓPIA

18 Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



TABELA DE VALORES - CUSTEIO

			Edivaldo Aparecido Gouveia Padaria e Confeitaria Eireli-ME Cnpj: 21.571.006/0001-99 R: Antonio de Lima, 285 Mirassolândia – SP	J. E. Supermercado – ME Cnpj: 22.103.039/0001-77 R: Eugenio Ponchio, 520 Mirassolândia – SP	Supermercado Fleury LTDA – ME Cnpj: 14.800.330/0001-76 R: Antonio de Lima, 473 Mirassolândia – SP			
ITENS alimentação	QTDE	desc rição	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor total
Suco concentrado	600	GR	5,00	3000,00	5,80	3.480,00	5,95	3.570,00
Lanche Frio	2000	UN	3,50	7.000,00	3,85	7.700,00	4,00	8.000,00
		Total	10.000,00	Total	11.180,00	Total	11.570,00	

Concedente:

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Despesa corrente	R\$ 3.000,00	R\$ 8.800,00				

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11ºmês	12º mês
1	Despesa corrente	R\$ 8.800,00	R\$ 9.000,00				

Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Plano de Trabalho (3/3)

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

Ipiraú/SP 03 de Junho de 2019

Emílio Pazianoto
Prefeito Municipal

CÓPIA

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, ___ / ___ /2019.

Assinatura/carimbo do concedente

Cópia

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipira-SP